



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PÁGINA: 29
RUBRICA: [assinatura]

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022, que entre si celebram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS e, do outro, A EMPRESA AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, localizada à Rua Getúlio Vargas, s/n, nesta cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 32.894.321/0001-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo presidente o senhor **Adriano Santos Carvalho** e a Empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, sediada a Avenida Jose Conrado de Araújo, nº 731, Bairro Rosa Elze, CEP: 49.000-000, São Cristóvão/SE. Inscrita no CNPJ sob nº 04.497.198/0001-11, representada pelo Sr. **Joelio Rocha CPF nº 893.564.595-15**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo está em conformidade com o artigo 55, inciso II, e o Art. 65, inciso II “D”, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação contratual, conforme estabelecido na *Cláusula Sétima* do contrato **10/2022**.

CLÁUSULA III – DO ADITAMENTO DA VIGÊNCIA:

O período a ser aditado ao contrato nº. 10/2022 será de **12 (doze)** meses, iniciando em 03 de março de 2024. A cláusula alterada por este termo passará a ter a seguinte redação devidamente alterada por este termo aditivo de contrato:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso II, da Lei nº. 8.666/93)

O prazo de vigência do contrato será de **36 (trinta e seis) meses**, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessíveis períodos, até o limite de 60 (sessenta meses), nos termos do art. 57 II da Lei nº 8.666/93.’

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do presente Contrato. E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Laranjeiras/SE, 01 de Março de 2024.

ADRIANO SANTOS CARVALHO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
CONTRATANTE

JOELIO
ROCHA:8935
6454515

Assinado de forma
digital por JOELIO
ROCHA:893564545
15

JOELIO ROCHA
AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 Fabiane Braga Melo

2 Marcelia Matias dos Santos Souza